

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEKASSEGUIS BRASILEIROS NO MERCADO DE TRABALHO JAPONÊS

Mariana Amorim Rezende

Resumo: O presente trabalho busca elucidar os principais problemas enfrentados pelos imigrantes brasileiros no mercado de trabalho japonês, em especial as dificuldades relacionadas a longa escala de trabalho e aos principais cargos ofertados pelas empresas japonesas aos brasileiros. É possível dizer que um dos principais fatores causadores desta problemática é a inserção de uma parcela de imigrantes no mercado de trabalho informal do Japão, que ocasiona uma situação de trabalho precária, muitas das vezes pela falta de conhecimento dos direitos trabalhistas dos brasileiros e, ao mesmo tempo, pelo fato de muitos trabalhadores brasileiros que fazem parte do mercado de trabalho formal japonês e que possuem direitos garantidos por lei deterem pouco conhecimento das leis trabalhistas japonesas. Além de fatores culturais, o pouco conhecimento das leis trabalhistas japonesas ocorre porque o principal objetivo dos brasileiros que migram para o Japão é o de trabalhar, não importando muito com o tipo de tarefa e as condições oferecidas, possibilitando às empresas japonesas impor aos trabalhadores estrangeiros as condições que acharem mais vantajosas e baratas para elas. Este artigo busca fazer uma introdução do tema citado, expondo os principais motivos que levaram os trabalhadores brasileiros a buscar oportunidades no Japão, assim como as dificuldades enfrentadas por eles, além de realizar uma breve análise sobre aqueles que resolveram empreender e se arriscar em ter seu próprio negócio.

Palavras-chave: Imigração, *dekassegui*, mercado de trabalho, Japão.

Abstract: This paper seeks to elucidate the main problems faced by Brazilian immigrants in the Japanese labor market, especially the difficulties related to long working days and the main positions offered by Japanese companies to the Brazilians. It is possible to say that one of the main causes of this problem is the insertion of part of the immigrants in the informal labor market of Japan, which leads to a precarious work situation, often due to the lack of knowledge of the labor rights by Brazilians. Besides, a great part of Brazilians workers who compose the Japanese formal labor market, and who have rights guaranteed by law, have a little knowledge of Japanese labor laws, which is also a serious problem. In addition to cultural factors, little knowledge of Japanese labor laws occurs because the main objective of Brazilians who migrate to Japan is to work, regardless of the type of task and the conditions offered, allowing Japanese companies to impose on foreign workers conditions that they find most advantageous and cheap for them. This paper seeks to make an introduction to the theme, exposing the main reasons that led Brazilian workers to seek opportunities in Japan, the difficulties faced by them, as well as a brief analysis of those people who have decided to undertake some risk and start their own business.

Key words: Immigration, *dekassegui*, labor market, Japan.

Resumen: Este documento busca aclarar los principales problemas que enfrentan los inmigrantes brasileños en el mercado laboral japonés, especialmente las dificultades relacionadas con los largos días de trabajo y las principales posiciones ofrecidas por las

empresas japonesas a los brasileños. Se puede decir que una de las principales causas de este problema es la inserción de parte de los inmigrantes en el mercado laboral informal de Japón, lo que conduce a una situación laboral precaria, a menudo debido a la falta de conocimiento de los derechos laborales por parte de Brasileños. Además, una gran parte de los trabajadores brasileños que componen el mercado laboral formal japonés, y que tienen derechos garantizados por la ley, tienen poco conocimiento de las leyes laborales japonesas, lo que también es un problema grave. Además de los factores culturales, existe poco conocimiento de las leyes laborales japonesas porque el objetivo principal de los brasileños que emigran a Japón es trabajar, independientemente del tipo de tarea y las condiciones ofrecidas, lo que permite a las empresas japonesas imponerlos condiciones que juzgan ser más baratas y ventajosas para ellas. Este artículo busca hacer una introducción al tema citado, exponiendo las razones principales que llevaron a los trabajadores brasileños a buscar oportunidades en Japón, las dificultades que enfrentan, así como un breve análisis de aquellas personas que han decidido arriesgarse y comenzar su propio negocio.

Palabras clave: Inmigración, *dekassegui*, mercado de trabajo, Japón.

1. Introdução

Na primeira metade do século XX o Brasil recebeu muitos imigrantes japoneses, os quais encontraram, em sua grande maioria, oferta de trabalho em lavouras de café. As condições de vida enfrentadas pelos japoneses eram precárias, e a submissão a essas condições se justificava não apenas pela necessidade de trabalho, mas também por manterem a crença de que, um dia, conseguiriam retornar a seu país de origem. O fato de o Japão confrontar diversos acontecimentos como a Revoltas do Arroz, em 1918, e o Grande Terremoto de Kanto, em 1923, trouxe grandes consequências para a economia japonesa, razões pelas quais, a partir de 1925, foi amplamente incentivado pelo governo japonês a emigração da população por meio de subsídios. Neste sentido, acredita-se que, entre 1908 a 1941, aproximadamente 188 mil japoneses vieram para o Brasil, momento conhecido como “período da imigração subsidiada”. Atualmente, os descendentes de japoneses representam cerca de 1% do total da população brasileira, com 1,4 milhão de indivíduos. Grande parte dos descendentes japoneses não continuou na agricultura, tendo demonstrado destaque em outras áreas, como na política, ciência, economia e medicina (CENTRO DE ESTUDOS NIPO-BRASILEIROS, 2018).

O termo *dekassegui* no Brasil, faz menção aos descendentes de japoneses brasileiros que buscam no Japão melhores condições de trabalho. A temática dos imigrantes brasileiros no Japão parte do pressuposto de que a comunidade brasileira no território japonês é uma das maiores do país, e que todos os anos brasileiros se arriscam e vão

para o outro lado do mundo em busca de melhores condições de vida. É possível dizer que elementos como o desemprego, as restrições salariais e a falta de perspectiva no mercado de trabalho no Brasil podem ser considerados como fatores que ocasionam na emigração de brasileiros para vários países, e pelo fato de uma parte da população brasileira ser constituída por descendentes de japoneses, muitos optam pelo Japão. Com isto, se torna fundamental analisar o que os imigrantes brasileiros enfrentaram a partir do ano de 1980 no mercado de trabalho japonês, ano em que é possível encontrar o início de um fluxo de brasileiros emigrando para o Japão por conta do turbulento cenário econômico brasileiro de crise e desemprego.

O ambiente profissional japonês é conhecido por demandar tarefas que exigem muita disciplina e maior carga horária de serviço quando comparado com grande parte das funções exercidas no Brasil. A par dessa informação, se faz necessária uma análise principalmente acerca das dificuldades enfrentadas pelo imigrante brasileiro em relação às condições de trabalho, caracterizando as principais funções e setores que atendem aos brasileiros no Japão (KATO, MIYAZAKI, SUGO, 1992).

Para entender a causa dos principais problemas enfrentados por brasileiros no mercado de trabalho japonês, é necessário saber que boa parte destes trabalhadores está inserida no mercado de trabalho informal, ou seja, diferentemente dos funcionários efetivos, estes possuem poucos direitos trabalhistas e sociais, contratos de trabalho flexíveis, alta rotatividade nos empregos, estão inseridos em cargos que demandam tarefas repetitivas com pouca especialização e, principalmente, longas jornadas de trabalho. Dessa forma, a condição precária no mercado de trabalho no Japão para o imigrante se dá em contratos de curto prazo, que oferecem pouca estabilidade e, com isso, geram dificuldade para a criação de perspectivas de futuro profissional para o imigrante. Diante disso, é mensurável dizer que o que contribui para a inserção dos brasileiros no mercado de trabalho japonês é o fato de muitos funcionários estrangeiros não possuírem conhecimento de seus direitos como empregados, aceitando empregos exaustivos com altas jornadas de trabalhos (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEKASSEGUIS, 2008; SHISHITO, RONCATO, 2013).

A partir disso, pontua-se a importância do estudo da situação dos imigrantes brasileiros no mercado de trabalho japonês, visando ampliar o escopo de informações sobre o mercado de trabalho para imigrantes no Japão, suas características e suas

dificuldades, mas também a respeito de brasileiros que conseguiram ascender socialmente residindo no Japão. A relevância da temática no âmbito das Relações Internacionais é posta num contexto histórico da imigração japonesa no Brasil, fato que possibilitou a formação da maior comunidade japonesa fora do Japão, que contribuiu para uma relação bilateral amistosa entre Brasil e Japão. Portanto, o debate do tema se mostra de grande pertinência podendo, em última instância, auxiliar na formação de novos acordos de migração envolvendo a relação nipo-brasileira.

Considerando os fatores supracitados, o objetivo do presente artigo é realizar uma análise voltada à tentativa de compreensão das condições de trabalho do imigrante brasileiro no mercado de trabalho japonês. Essa análise parte da percepção de que o Japão se coloca como um destino de grande procura por brasileiros, dentre outros fatores, por conta do histórico da imigração japonesa no Brasil, que condicionou à existência de fortes laços culturais a partir do surgimento da comunidade japonesa no Brasil, que se consolidou como uma das maiores do território brasileiro e, portanto, possui extrema relevância na compreensão dos nexos migratórios. O artigo irá abordar os principais setores, cargos e regiões onde se concentram a maior parte da população brasileira que vive no Japão.

Para atingir os objetivos propostos, o artigo é estruturado de forma a trazer, como já justificado, uma exposição histórica que vai até o período atual, com um recorte temporal que se inicia nos anos de 1980. Como será visto posteriormente, nos anos de 1980 se inicia um pequeno fluxo de imigrantes brasileiros que tinham como destino o Japão, em busca de melhores oportunidades de emprego. Porém, é na década de 1990 que ocorre maior fluxo de imigrantes, com a reforma da Lei de Acolhimento de Imigrantes e Refugiados no Japão, que tornou possível que netos de imigrantes e seus cônjuges tivessem permissão para retirar visto de longa permanência, o que possibilitou um aumento considerável no número de brasileiros no território japonês - o chamado “movimento *dekassegui*”. Nos dias atuais, é possível encontrar mais de 300 mil brasileiros com cidadania japonesa residindo no Japão, grande parte dos quais se concentram nas províncias de Aichi e Shizuoka.

O presente artigo inicialmente fará um breve histórico da imigração brasileira no Japão, abordará os principais motivos que levaram a população brasileira *dekassegui* a se mudar para um país com uma cultura e com um idioma complementamente

diferentes do brasileiro, em busca de melhores condições de vida. Será mostrado ainda, no primeiro tópico, as regiões japonesas mais escolhidas por brasileiros para se viver.

Posteriormente, no segundo tópico, serão expostos os principais cargos e setores em que os brasileiros se inserem no mercado de trabalho japonês, além de uma breve análise da concorrência entre os trabalhadores em algumas das principais áreas de atuação no Japão. Mais adiante, no terceiro tópico, será possível encontrar as principais dificuldades enfrentadas por brasileiros *dekasseguis* no Japão, no que se refere aos problemas relacionados ao idioma japonês, a quantidade de horas trabalhadas nas indústrias, as condições do ambiente de trabalho, além de outras questões que estão envolvidas na vida do trabalhador brasileiro no Japão.

O quarto tópico do artigo enfatizará as principais questões que ocasionam em dificuldades no mercado de trabalho para os brasileiros no Japão, tendo como hipótese para o problema a temática do mercado informal, que é atrelada a falta de conhecimento das leis de trabalho por parte dos brasileiros. Posteriormente, se mostrará ainda um pouco sobre brasileiros que empreenderam no Japão, e os principais tipos de estabelecimentos escolhidos por eles na hora de abrir um negócio. Por fim, no item final, serão apresentadas as conclusões a partir do que foi exposto no decorrer do trabalho.

2. Breve histórico da imigração brasileira ao Japão

A palavra *dekassegui* é de origem japonesa e, no território japonês, é usada para nomear trabalhadores estrangeiros que estão no Japão e que pretendem ficar por algum tempo no país. No Brasil, o termo adquiriu um significado próprio, e é utilizado para nomear brasileiros que sejam descendentes nipônicos e suas famílias, que foram e continuam indo ao Japão em busca de melhores condições de trabalho. O movimento começou na década de 1980 por conta da crise e estagnação econômica do Brasil, caracterizada por altas taxas de inflação, pelo processo de redemocratização, que patinou no atendimento imediato de demandas sociais reprimidas de determinados setores da sociedade, e pelos desdobramentos da crise nos campos político, econômico e social nos primeiros anos da década de 1990. Tais elementos fizeram com que grande quantidade de brasileiros deixasse o país em busca de emprego em outros países, sendo o Japão um desses destinos (SUGAHARA, BELTRÃO, 2006).

Em meados dos anos 1980, o fluxo de brasileiros que tinha como destino o Japão não era tão alto. É importante ressaltar que, enquanto o Brasil enfrentava uma recessão econômica com altos níveis de desemprego¹, o Japão era contemplado com um *boom* econômico durante a segunda metade da década. Com isso, as pequenas e médias empresas necessitavam de mão de obra estrangeira, pois as empresas menores não ofereciam ascensão profissional, o que gerou uma falta de interesse por parte de muitos jovens japoneses, que preferiam empresas grandes e que possibilitassem maiores oportunidades (SASAKI, 2006).

Outro fato relevante para a compreensão da estrutura do mercado de trabalho no Japão se trata da questão demográfica, pois o país é considerado o território que proporciona uma das maiores expectativas de vida ao nascer. Com isso, ele possui uma grande parcela de habitantes acima de 65 anos, combinada com baixa taxa de natalidade, resultando num processo contínuo de envelhecimento da população, com integração de baixo número de jovens ao mercado de trabalho e, portanto, com restrições na oferta de mão de obra. Com isso, muitas pequenas empresas acabaram falindo pois, dada a relativa restrição de oferta de mão de obra no mercado de trabalho, grande parte da população apta a trabalhar era composta por adultos na faixa dos quarenta a cinquenta anos, os quais optavam, em sua grande maioria, por trabalhar nas grandes empresas. Assim, pelo fato das médias e pequenas empresas não conseguirem atrair a mão de obra japonesa, estas passam a demandar mão de obra estrangeira. Embora a década de 1980 seja importante para este movimento, foi nos anos de 1990 que ocorreu uma maior intensificação do fluxo de brasileiros com destino ao Japão (SASAKI, 2006; SUGAHARA, BELTRÃO, 2006; SCOTT, 2002).

Entre os anos de 1990 a 1992, é possível encontrar a terceira geração de descendentes de japoneses conhecida como *sansei*, caracterizada por brasileiros, juntamente com os seus familiares que, contemplados com a reformulação da política de imigração japonesas no ano de 1990, decidiram ir para o Japão neste período. A revisão

¹De acordo com dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no Brasil (porcentagem dos desocupados sobre o total da população economicamente ativa), que era de 5,2% em 1984, cai para 3,5% em 1986, a partir de quando inicia nova trajetória de crescimento até 1988, quando volta ao mesmo patamar de 1984. No entanto, é a partir de 1990 que inicia uma trajetória de crescimento, que perdurou até 2002. Até o ano de 1993, quando ocorreu a implementação do Plano Real, a taxa de desemprego chegou ao patamar de 8,3%.

da Lei de Controle de Imigração² possibilitou com que descendentes de japoneses e seus parentes pudessem ter longa permanência no país, garantindo ainda acessibilidade aos exercícios e atividades remuneradas no país. Com isso, evitaria-se a entrada de imigrantes ilegais no território, que havia aumentado muito ao longo dos anos precedentes. Assim, esse período ficou caracterizado pelo significativo aumento no fluxo de imigrantes brasileiros no Japão. Era possível encontrar cerca de 41.901 brasileiros em 1990 e 62.904 em 1991, sendo que grande parte destes foram chamados para trabalhar em fábricas automobilísticas de peças eletrônicas (HIGUCHI, 2006 *apud* TASHIMA, TORRES; p.6, 2016).

Posteriormente, o período entre 1993 e 1997 é marcado por transformações no mercado de trabalho, pois o Japão enfrentava uma recessão econômica que favorecia um declínio na entrada de brasileiros no país. Porém, embora houvesse queda no contingente de imigrantes, a população brasileira no Japão continuava crescendo. É importante ressaltar que, neste período, os brasileiros não se concentravam somente nos centros, mas buscavam também novas oportunidades de trabalho em regiões japonesas mais periféricas (HIGUCHI, 2006 *apud* TASHIMA, TORRES; p.7, 2016).

O período que vai de 1998 até 2005 foi conhecido pela estagnação do número de imigrantes brasileiros descendentes de japoneses de primeira e segunda geração. Por outro lado, houve um significativo aumento de imigrantes brasileiros de terceira geração e de seus cônjuges não descendentes, como também da população brasileira feminina em território japonês. A mudança no perfil dos imigrantes brasileiros ocasionou mudanças sociais e econômicas para tal população, dado o crescente número de crianças e jovens brasileiros no país, que gerou uma preocupação com a educação desta nova geração. Neste período, a população brasileira no Japão excedia os 300 mil, sendo que 40 mil eram crianças e jovens, e entre 10% a 30% de crianças e jovens em idade escolar não iam aos colégios. É importante salientar que a maioria dos brasileiros que viviam no Japão possuíam de 20 a 54 anos, grande parte situados nas províncias de Aichi e Shizuoka (TORRES; TASHIMA, 2016; JAPAN STATISTICAL YEARBOOK, 2015).

² A Lei de Controle de Imigração japonesa, antes da reforma no ano de 1990, permitia somente a entrada de imigrantes para atividades remuneradas em território japonês, de *dekasseguis* que tivessem origem japonesa ou de seus filhos se tivessem dupla nacionalidade. Mas com a reforma da lei, outras gerações de imigrantes (*nisseis*, *sanseis*) e seus familiares conseguiram obter visto de permanência no Japão, sendo de 3 anos para *nissei* e de 1 ano para *sansei*. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEKASSEGUIS, 2018).

brasileiros, com 54.566 pessoas, seguida pela província de Shizuoka, com 27.993, e Mie, com cerca de 13.887 pessoas.

Figura 2: Comparativo das populações de brasileiros e do total dos demais estrangeiros no Japão (2008-2017).



Fonte: Portal Mie (2017).

De acordo com a figura 2 é possível observar que, com o fim da crise japonesa de 2008, aproximadamente 100 mil brasileiros regressaram ao Brasil. De acordo com Futema (2015), com o término da crise econômica³, a quantidade de empregos para imigrantes sofreu considerável declínio. Com isso, muitos brasileiros ficaram desempregados e/ou sofreram queda relativa nos rendimentos do trabalho, especialmente pela diminuição da oferta de horas extras. Tobace (2011) aponta que, no ano de 2011, o terremoto, o tsunami, e o acidente nuclear de Fukushima contribuíram para que muitos brasileiros retornassem ao Brasil.

Os dados da figura 2 também permitem perceber que, a partir do ano de 2015, a quantidade de brasileiros no Japão volta a aumentar. De acordo com os dados do Relatório Consular Anual, (RCN) em 2015 a comunidade brasileira no Japão era representada por aproximadamente 179.649,

³ A crise econômica japonesa de 2008 teve como causa fundamental uma valorização da moeda japonesa, o Iene, que possibilitou com que os produtos japoneses ficassem mais caros em dólares no mercado internacional. Com isso, as exportações sofreram intensa queda, declinando 11,85% no terceiro trimestre de 2008. No período de crise, houve um déficit na balança comercial de US\$ 3,25 bilhões, além de uma queda no PIB japonês. O cenário problemático no Japão fez com que muitos *dekasseguis* brasileiros fossem demitidos e tivessem que retornar ao Brasil (UEHARA, 2018).

Em vista do que foi exposto neste tópico, é possível dizer que o período compreendido entre as décadas de 1980 e de 1990 foi muito importante para que a comunidade brasileira no Japão se consolidasse. A população brasileira de *dekasseguis* encontrou oportunidades em todo o território japonês, se espalhando por todas as regiões do Japão, com ênfase para Aichi e Shizuoka, províncias japonesas onde o número de brasileiros é muito alto por demandarem muita mão de obra estrangeira. Por fim, foi possível concluir que em períodos de crise econômica, como foi o caso da crise de 2008, a tendência de desemprego fez com que imigrantes retornem a seu país de origem, salientando que, no ano de 2015, o fluxo de brasileiros que retornavam para o território nipônico já voltava a acontecer.

3. Principais setores e cargos

De acordo com Kawamura (1999), a população brasileira no Japão enfrentou muitas dificuldades em seu cotidiano, muitas vezes por conta da cultura japonesa ter um significado bem distinto da ocidental. Para o autor, as dificuldades se deram pelo fato de muitos brasileiros não estarem familiarizados com o idioma e não saberem, até a sua chegada no país, onde iriam trabalhar. Para Osawa (2006), em relação à ocupação, as tarefas realizadas no Japão se diferem muitos dos serviços que os *dekasseguis* brasileiros estavam acostumados no Brasil, sendo no geral funções consideradas indesejáveis e não qualificadas. De forma geral, as indústrias japonesas que empregam imigrantes fazem uso do modelo de produção chamado toyotista. O modelo é efetuado em grupo e com pequena divisão das tarefas, em que cada funcionário vai exercer uma única função ao longo de sua jornada de trabalho, não havendo necessidade de treinamento. Nesse modo de produção, existem regras bem estabelecidas que precisam ser cumpridas para que sejam produzidos bens padronizados (LACAZ, 2000).

Rossini (2003) afirma que os *dekasseguis* são responsáveis por movimentar o setor japonês industrial e de serviços, pois grande parte dos indivíduos trabalham na construção civil, em firmas de limpeza, hotelaria, montadoras de carro, indústrias alimentícias, indústrias de peças elétricas, dentre outras. É importante ressaltar que, de acordo com a Associação Brasileira de Dekasseguis (ABD) (2007), 90% dos *dekasseguis* exercem suas profissões no setor de produção, como também a maior parte deles se encontra com baixa escolaridade, e possuem no máximo o ensino médio.

Ainda a partir dos dados apresentados pela ABD, é possível dizer que 71% dos brasileiros estão inseridos no ramo de autopeças e o restante trabalham em pequenas fábricas de produtos eletrônicos, carburadores para diversas máquinas, restaurantes, dentre outros. A associação também informa que cerca de 84% dos brasileiros trabalham em firmas com menos de 300 funcionários. As empresas que contratam brasileiros são, em sua maioria, reconhecidas como de pequeno e médio porte pela lei japonesa. Para Rossini (2003), as tarefas exercidas por brasileiros no mercado de trabalho japonês são vistas pelos japoneses nativos como duras, sujas, perigosas e exigentes.

Tabela 1: Número efetivo de candidatos por vaga por segmento de atividades profissionais (agosto de 2015).

Áreas de profissão	Nº de candidatos por vaga	Vagas	Candidatos
Atividade administrativa e gestão	0,92	8.016	7.315
Operário especialista/técnico	0,57	423.262	240.116
Enfermeira e auxiliar de enfermagem	0,40	96.241	37.825
Pedagogo (jardim de infância/creche)	0,59	33.566	19.676
Auxiliar administrativo	2,93	190.121	555.735
Vendas	0,67	270.898	179.564
Serviços	0,41	533.839	213.547
Agricultura, silvicultura e pesca	0,84	14.344	11.908
Atividade agrícola	0,84	12.265	10.200
Atividade pesqueira	1,02	637	647
Produção	0,91	201.776	181.777
Construção civil	0,35	34.759	12.157

Nota: A área de operário especialista/técnico faz menção ao cargo de orientador de beneficência social e outras profissões relacionadas a beneficência social. (KUCHIRA, 2015). Na área de serviços inclui-se empregado doméstico, *helper* em instituição e *helper* em domicílio.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados apresentados por Kuchira (2015).

A tabela 1 mostra a quantidade de candidatos por vaga em alguns segmentos do mercado de trabalho japonês. De acordo com a tabela, é possível dizer que, com exceção da atividade pesqueira, e do cargo de auxiliar administrativo, todas as áreas possuem maior demanda de vagas do que de candidatos à procura do cargo.

Na tabela também é possível ver que dentre as áreas mostradas, a que possui o maior número de vagas no mercado de trabalho japonês é a de serviços, que no mês de

agosto de 2015 tinha 533.839 vagas para 213.547 pessoas à procura de uma vaga no setor. Por outro lado, a área de auxiliar administrativo no Japão é muito procurada por trabalhadores, sendo que no período analisado na tabela, a demanda pelo cargo foi de 555.735 pessoas, para 190.121 vagas disponibilizadas, sendo de aproximadamente 2,93 o número de candidatos por vaga.

É possível dizer que, embora haja mais vagas em alguns setores japoneses do que candidatos, a contratação dos *dekasseguis* brasileiros não ocorre de maneira tão fácil como se supõe que seja pelo fato do cenário no Japão ser de muitas vagas ofertadas. Em muitos casos, os brasileiros que procuram emprego em território japonês, e também os que já estão empregados, se deparam com várias dificuldades, como o não conhecimento suficiente da língua japonesa requerido pelas firmas, que pode impossibilitar o contrato do imigrante, além de outras dificuldades que serão abordadas nos próximos tópicos.

4. As principais dificuldades enfrentadas por brasileiros no mercado de trabalho japonês

Para Kawamura (1999), trabalhar no Japão (uma potência econômico-tecnológica) seduziu o imaginário de muitos brasileiros *dekasseguis* que se propunham a trabalhar no país. Porém, a realidade mostrou-se rigorosa tanto no trabalho quanto nos aspectos diários, pois muitos *nikkeis* (descendentes de japoneses que nasceram em outros países, ou japoneses que vivem fora do Japão) não dominavam o idioma japonês e não conheciam grande parte da cultura japonesa. Rossini (2004) acredita que a chegada de muitos *nikkeis* ao Japão estava condicionada a perdas em seus rendimentos, devido a acordos segundo os quais seriam realizados descontos no salário por conta de despesas relacionadas ao seguro saúde, previdenciário, refeições, alojamento e ao imposto de renda. Além disso, muitas das vezes as despesas de viagem são financiadas pela firma, e posteriormente são descontadas do empregado. De acordo com a autora, o tipo de tarefa exercida por brasileiros no Japão é considerada muito exaustiva, ocasionando frequentemente desequilíbrios emocionais, a ponto de ocorrerem constantes suicídios.

Para Koga e Amaral (2008), os perigos e as insalubridades constituem a realidade de muitos trabalhadores brasileiros no Japão, em que em grande parte dos

cargos voltados para os imigrantes ocorre uma falta de equipamentos de segurança apropriados para as tarefas e ausência de informações, sendo necessário ressaltar que, muitas vezes, em algumas firmas, as placas que servem como sinalização de perigo são escritas em japonês, colocando em risco a vida de vários funcionários que não dominam o idioma. Ainda de acordo com os autores, para cumprir a produção dentro da carga horária de oito horas, algumas empresas japonesas obrigam seus funcionários *dekasseguis* a trabalharem no limite de suas forças, fazendo ameaças de demissão, sendo colocadas cotas de produção impossíveis de serem atingidas.

Beltrão e Sugahara (2006) apontam que, no Japão, não existe limite para a quantidade de horas trabalhadas. Neste sentido, Koga e Amaral (2008) lembram que, em algumas firmas, os imigrantes brasileiros acabam cumprindo até dezesseis horas de jornada de trabalho diárias. Em outros casos, é realizada a carga horária de oito horas a dez horas, porém com descanso de apenas 30 minutos, o qual é voltado para as refeições dos funcionários, não sendo permitido se ausentar do local de trabalho em nenhuma outra circunstância, nem mesmo para ir ao banheiro. Sendo assim, é possível dizer que algumas empresas japonesas normalmente utilizam um sistema de horário de certa forma ilegal.

É importante dizer que muitos trabalhadores não são contratados diretamente pelas empresas, e sim por intermediários. Os funcionários, ao receberem o salário mensal, além de ser descontado gastos habituais como água e luz, também precisam pagar um percentual para o encarregado de intermediar o contrato. Normalmente são descontados de 15% a 30% do salário dos empregados, e a parcela de dinheiro não é destinada aos indivíduos intermediários, e sim para o bolso das firmas agenciadoras de trabalhadores, pois geralmente estes são alugados ou autônomos. O governo japonês luta constantemente contra os agenciadores de pessoas para trabalho, podendo levar os dirigentes das empresas ou os aliciadores para a prisão (ROSSINI, 2003).

No Japão são encontrados frequentes casos de discriminação salarial, em que as mulheres recebem 20% a 25% menos que os homens. Outro fator que influencia no salário é o conhecimento da língua japonesa. Muitos brasileiros começaram a estudar o idioma com a intenção de conseguir maiores salários, e de trabalhar em melhores ambientes, pois quanto menos se conhece a língua japonesa, mais precários tendem a ser os trabalhos. Portanto, o idioma japonês é um fator relevante para o crescimento

profissional do trabalhador, sendo que em alguns casos é requisito para sua admissão em determinadas empresas. No aspecto moradia, é possível dizer que grande parte dos brasileiros vivem de forma solitária em alojamentos e geralmente em ambientes bem estreitos, que ocorre pelo fato do pequeno território japonês se contrapor a uma enorme população (ROSSINI, 2003; KOGA, AMARAL, 2008; MOTA, SOARES, 2012).

Com isso, é notável que a vida do imigrante brasileiro em território japonês desde a sua chegada não é fácil, cercada de inúmeras dificuldades e com gastos elevados com as empreiteiras, ou seja, muitos brasileiros enfrentam ambientes de trabalho perigosos, em que ficam expostos a locais insalubres exercendo as suas funções por muitas horas diárias sem descanso. Apesar de todos os problemas enfrentados por *dekasseguis* brasileiros, muitos tentam conseguir melhores cargos e salário buscando um maior nível de conhecimento do idioma japonês, para que possam ter contratos firmados dentro da lei e fora da informalidade, como será visto adiante.

5. Causa-efeito: elementos responsáveis pelas dificuldades dos *dekasseguis* no mercado de trabalho japonês

De acordo com Roncato (2013) a questão da informalidade no mercado de trabalho japonês aumentou gradualmente a partir do final da década de 1980 e ganhou notoriedade ainda maior no decorrer da década de 1990. A autora considera como “mercado informal” os contratos de trabalho que, de alguma forma, não englobem as seguridades sociais que os trabalhos formais garantem, de forma que os problemas causados pela falta de seguridade social estão relacionados a fatores como aposentadoria, seguro de vida e acidentes, férias remuneradas, vale transporte, dentre outros, minando em última instância as possibilidades de crescimento e promoção dentro das empresas. Estas e outras questões supracitadas acabam colaborando, em maior ou menor escala, com esta instabilidade nas relações trabalhistas no país, caracterizadas por uma flexibilidade contratual.

Como prova do cenário descrito anteriormente, é válido ressaltar que, desde a crise japonesa de 2008 até o ano presente, apenas nos anos de 2015 e 2016 houve aumento no número de trabalhadores brasileiros empregados de maneira formal no Japão, aumento este de 2,5% e 10,3% respectivamente. Contudo, no ano de 2016 não

houve somente o crescimento no número de brasileiros empregados formalmente, e sim, um aumento também na quantidade de estrangeiros no Japão, chegando a 1.083.769 de nativos de outros países. Ainda é possível afirmar que, no ano de 2016, um dos setores econômicos que mais detiveram mão de obra estrangeira foi o da construção civil, em que as obras de recuperação pós-tsunami⁴ de 2011 e os preparativos para as Olimpíadas de 2020, foram fatores fundamentais para a grande demanda por mão de obra estrangeira (CONSULADO GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO, 2018).

Embora haja crescimento no número de trabalhadores formais no Japão, de acordo com Tsujiguchi, Castro e Groff (2011) muitas das vezes grande parte dos trabalhadores estrangeiros são contratados pelas empresas de forma ilegal, por meio de agenciadores. Os autores acreditam que grande parte dos funcionários *dekasseguis* não possuem o conhecimento das leis trabalhistas japonesas⁵, o que faz com que eles acabem por se inserir no mercado de trabalho informal.

É importante salientar que os empregos dos *dekasseguis* no Japão são firmados por meio de contratos, sendo que é de extrema importância que a empresa que contrata o imigrante deixe claro as condições do tipo de trabalho que o novo funcionário da empresa exercerá. Alguns elementos que são fundamentais e que devem ser expostos ao trabalhador são: horário do início e término do trabalho, intervalo para folgar, salário, forma de pagamento, feriados, demissão, sistema de aposentadoria, treinamento, e segurança no trabalho (TSUJIGUCHI, CASTRO, GROFF, 2011: 3-4).

Como exposto anteriormente, pode-se observar a ocorrência de diversos casos de contratos de trabalho realizados por agências de emprego ilegais no Japão, o que causa diversas condições de trabalho indesejadas para os *dekasseguis*. Dessa forma, é de extrema importância que os funcionários estrangeiros procurem conhecer as leis trabalhistas japonesas, para que possam ser empregados de forma legal e para que não

⁴O tremor que causou o tsunami em 2011 no território japonês ocorreu no nordeste do Japão, provocando ondas de até 10 metros de altura. O abalo teve magnitude 8,9 graus na escala Richter, sendo o pior da história do Japão, e o 7º pior registrado que já ocorreu em escala global. O tsunami matou e desabrigou milhares de pessoas, além de causar imensa destruição ao território (ESTADÃO, 2011).

⁵ Dentre as leis trabalhistas japonesas, podemos citar duas como principais: (i) a proibição do tratamento discriminatório por motivo de nacionalidade, crença ou classe social (Artigo 3 da Lei de Normas Trabalhistas); (ii) informar claramente as condições de trabalho, onde o empregador deve informar claramente as condições de trabalho ao trabalhador no ato do contrato, esclarecendo principalmente itens básicos como salário, horas de trabalho e outros dados exigidos circunstancialmente por escrito, de forma que o trabalhador estrangeiro possa compreender claramente (Artigo 15 da Lei de Normas Trabalhistas) (MINISTÉRIO DO TRABALHO, SAÚDE E BEM-ESTAR DO JAPÃO, 2018).

corram o risco de passar por situações problemáticas com a empresa contratante. Exemplo de uma destas situações é a falta do seguro social japonês, que afeta grande parte dos trabalhadores ilegais no país, impossibilitando um cuidado apropriado com o funcionário e sua família em situações relacionadas a doenças, por exemplo. Para o Ministério do Trabalho, Saúde e Bem-Estar do Japão (2018), é necessário então que os imigrantes possuam conhecimento adequado das leis e sistemas do Japão, de maneira a evitar tais situações descritas.

De acordo com Rossini (2003), na maioria das vezes, os contratos feitos pelas empresas contratantes aos imigrantes que trabalham no Japão não são muito claros e possuem alguns erros. Para o Nippo Brasil (2010), aproximadamente 57% dos contratos de trabalho de imigrantes brasileiros no Japão que já estão contratados são caracterizados por irregularidades, podendo ser por erros na hora de traduzir o documento, por conter elementos que presumam possíveis quedas salariais, modificação no valor do salário e na carga horária de trabalho. O mesmo documento ainda afirma que, se eventualmente surgir alguma dúvida dos funcionários a respeito do contrato, o trabalhador deverá aceitar a versão colocada pela empresa.

De acordo com as agências públicas de emprego de Hamamatsu (Shizuoka) e de Ota (Gunma), o salário médio mensal buscado por *dekasseguis* brasileiros no Japão é de cerca de ¥ 240.000, o que corresponde aproximadamente a R\$ 5.600. Contudo, segundo as agências públicas de emprego do país, a maior parte das empresas oferecem cerca de ¥ 200.000 por mês, o equivalente a R\$ 4.500. Dessa maneira, é possível comprovar em partes as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes brasileiros no Japão na busca por um emprego condizente com a remuneração mensal buscada por eles, especialmente caso não possuam o conhecimento do idioma japonês (ONISHI, 2016:176-177).

A respeito do conhecimento da língua japonesa, é possível dizer que a grande maioria das empresas contratantes no país exigem hoje em dia como pré-requisito para a admissão de novos funcionários estrangeiros um bom domínio do idioma. De acordo com o representante de uma agência pública de emprego no Japão, se tornou fundamental o funcionário ter o domínio do idioma japonês, pois facilita a comunicação no ambiente de trabalho, possibilitando assim, a troca de informações entre os funcionários. Além disso, o conhecimento da língua japonesa possibilita que os operários consigam preencher relatórios diários, o que proporciona maior praticidade para a empresa (ONISHI, 2016:176).

Para Silva (2003), um dos maiores problemas enfrentados pelos brasileiros que chegam ao Japão em busca de emprego é a questão da intermediação da contratação, que ocorre por meio das empreiteiras, que em sua maioria não operam na construção civil, mas em outros setores produtivos, principalmente nas indústrias manufatureiras. Além disto, muitas empreiteiras atuam em desconformidade com o que é previsto na legislação trabalhista japonesa. Sendo assim, Sasaki (2000) lembra que muitas vezes agências intermediárias ilegais se associam às empreiteiras de mão de obra no Japão, sendo as mesmas responsáveis pela captação de trabalhadores para que as empreiteiras possam atender as empresas. Ohashi (1997) afirma que se uma indústria está necessitando de empregados, ela entra em contato com a empreiteira, que por sua vez contata a agência brasileira, enviando assim as propostas da indústria para que a agência as transmita aos possíveis funcionários que pretendem trabalhar no Japão.

O fato de muitos recrutadores e empreiteiros colocarem os *dekasseguis* brasileiros em uma situação exploratória no mercado de trabalho japonês, juntamente com o crescimento no número destes migrantes no Japão, fez com que a problemática dos *dekasseguis* se tornasse tema de interesse para pesquisadores, líderes brasileiros e japoneses. Com isso, ocorreu o simpósio “O fenômeno chamado *dekassegui*” em 1991, o qual possibilitou que estudiosos de várias áreas, membros consulares, jurídicos e governamentais pudessem discutir sobre a questão das dificuldades dos *dekasseguis* no mercado de trabalho japonês. Como uma das medidas para diminuir os problemas enfrentados pelos brasileiros no Japão está a criação de centros de informações e orientações, que seriam comandados por um órgão representativo ligado a sociedade nipo-brasileira, voltado para que os brasileiros em território japonês não enfrentem mais situações de fraudes em seus contratos de trabalho e para que possam ter maior conhecimento a respeito das leis trabalhistas japonesas (SASAKI, 2000).

Os centros de atendimentos e informações para os imigrantes citados anteriormente, que foram criados com a finalidade de promover apoio à comunidade estrangeira no Japão (inclusive a de brasileiros), dispõem informações sobre ofertas de emprego, legislação trabalhista japonesa, assessoria jurídica, cultura e costumes japoneses, sistema educacional no Japão, dentre outros. Tais centros de apoio podem ser de iniciativa governamental, municipal ou podem ser formados por grupos de voluntários. Um exemplo é o Centro de Informação de Apoio ao Trabalhador no Exterior (CIATE), que foi originado em São Paulo, sendo um órgão ligado ao

Ministério do Trabalho Japonês e criado em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, no ano de 1992, e oferece uma série de informes sobre o mercado de trabalho japonês e sobre a vivência no Japão aos brasileiros que pretendem emigrar para o país. É possível dizer que no Japão existem mais de 600 centros de apoio, que se localizam especialmente em locais onde há grande concentração de brasileiros e estrangeiros de outros países. O “Tóquio Nikkeis”, com sede em Tóquio, também é outro centro de apoio para os *dekasseguis*. Foi criado no ano de 1991 e é de extrema relevância por ter o propósito de oferecer auxílio na procura de emprego para os migrantes, sendo que os informes oferecidos são exclusivamente para *nikkeis*, e é um órgão que pertence ao governo japonês (ROSSINI, 2003; SASAKI, 2000).

De acordo com Nihei (2003), para que os estrangeiros que trabalham no Japão possam garantir os seus direitos humanos, é fundamental que se questione os trabalhos realizados pelos intermediários e agenciadores. Sendo assim, urge a necessidade de que seja criado um órgão que consiga cuidar dos trâmites dos trabalhadores *dekasseguis* sob cobrança de taxas de custos reduzidas, disponibilizando um sistema que gere uma maior acessibilidade ao conhecimento da legislação trabalhista japonesa e dos comportamentos no ambiente de trabalho para os *nikkeis*, fazendo com que este órgão tenha um maior controle da proteção dos trabalhadores estrangeiros. Para Nihei (2003) é necessário que se fiscalize os procedimentos de trabalho dos *dekasseguis*, levando em consideração o fato de que os funcionários nativos japoneses detém das mesmas leis de proteção trabalhistas que o trabalhador estrangeiro no ambiente profissional.

De acordo com o que foi exposto neste tópico, é possível dizer que um dos principais fatores que causam dificuldades na vida do trabalhador *dekassegui* brasileiro está relacionado a sua inserção muitas das vezes no mercado de trabalho informal japonês, não possuindo os mesmos direitos e condições do trabalhador submetido ao mercado formal, que detém os seus direitos perante a lei. Mediante o problema de muitos brasileiros que fazem parte do mercado irregular japonês, é possível dizer que o que contribui para o problema é a falta de conhecimento das leis de trabalho japonesas por parte dos *dekasseguis* brasileiros.

Pela falta de entendimento da legislação trabalhista japonesa, os trabalhadores brasileiros acabam se colocando em uma situação ilegal. É importante mencionar que, embora haja ainda a falta de instrução por parte de muitos brasileiros no Japão, alguns centros como o CIATE (Centro de Informação de Apoio ao Trabalhador no Exterior)

detêm um papel muito importante na vida dos imigrantes brasileiros, na função principal de informar o trabalhador sobre questões do mercado de trabalho japonês, contribuindo para que se evite situações de irregularidades de trabalho da comunidade brasileira no Japão.

6. A estabilidade construída por *dekasseguis* brasileiros em território japonês

Com a consolidação de *dekasseguis* brasileiros no Japão, inicia-se o surgimento de pequenos empreendimentos de propriedade de brasileiros. É possível dizer que estes estabelecimentos, em sua grande maioria direcionados ao público brasileiro, tem mostrado que existe um aumento no tempo de permanência dos brasileiros em território japonês, de modo que a expectativa dos *dekasseguis* brasileiros de ganharem mais dinheiro em menor quantidade de tempo tem se tornado um fator de atratividade entre os migrantes.

De acordo com Sasaki (2000), não era possível imaginar, no início do fluxo migratório brasileiro para o Japão, que anos depois haveria pequenos negócios implementados por brasileiros em território japonês. Para a autora, em muitos dos casos, antes da abertura dos pequenos negócios, os *dekasseguis* brasileiros, que posteriormente virariam proprietários, haviam emigrado para o Japão com o cargo de operário, visando somente poupar dinheiro e retornar ao Brasil, ou seja, em alguns casos a migração para o território japonês detinha um caráter apenas temporário. Ou seja, a perspectiva mais certa era de que, depois de alguns anos de trabalho como operário em indústrias japonesas, a maioria dos brasileiros voltasse ao Brasil.

É possível dizer que a grande concentração de *dekasseguis* brasileiros em algumas cidades japonesas proporcionou o surgimento de restaurantes, mercados, lojas, ou seja, empreendimentos que foram montados por brasileiros para suprir a demanda de seus conterrâneos que moram no Japão. Porém, existem também muitos estabelecimentos voltados para a clientela brasileira que são de propriedade japonesa. Com o sucesso do comércio administrado por brasileiros em território japonês, muitos *dekasseguis* do Brasil decidiram montar o seu próprio negócio, abandonando os seus empregos nas indústrias japonesas, visando assim atender a comunidade brasileira no Japão (KAMOGAWA, 2008).

Quadro 1: Principais setores escolhidos por brasileiros para empreender no Japão.

Setor terciário	Comércio - restaurantes, mercearias, agências de carro, agências de turismo
	Comunicação - empresas ligadas à mídia, como revistas e rádios brasileiros
	Serviços - despachantes e empresas de terceirização de serviços
Setor secundário	Industrialização de alimentos - fabricação de pães, linguiça e queijos
Setor primário	Agricultura - produção e cultura de hortaliças ou alimentos típicos brasileiros

Fonte: Elaboração própria a partir das informações apresentadas por Silva (2016).

A tabela 2 mostra alguns dos principais setores escolhidos por *dekasseguis* brasileiros para empreender no Japão. De acordo com as informações, o setor terciário é o que traz mais possibilidades de investimento, podendo ser em restaurantes de comida brasileira, mercados que disponham de mercadorias brasileiras, atividades da área de comunicação voltada para a informação diária para brasileiros no Japão, além de serviços de terceirização, como o das empreiteiras. Na tabela é possível ver que, no setor secundário, muitos brasileiros apostam na área da indústria alimentícia de pães, queijos, e outros alimentos que são bastante consumidos por brasileiros. Ainda é possível ver que o setor primário também vem sendo utilizado como fonte de renda por brasileiros, com a produção de frutas e verduras que são tipicamente consumidas no Brasil.

De acordo com Silva (2016), no Japão encontram-se cerca de 1.500 micro e pequenos empreendimentos de *dekasseguis* brasileiros. A autora ainda afirma que cerca de 40% a 50% das empresas de brasileiros em território japonês são registradas, e a outra parte atuam na informalidade. Para Kamagowa (2008), em muitos casos, por conta do alto desembolso que deve ser feito por brasileiros para abrirem o seu próprio empreendimento com estrutura física, muitos preferem comercializar as mercadorias em caminhões, que são estacionados próximos às regiões nas quais o número de brasileiros é grande. O autor também acredita que as vendas nos caminhões oferecem a possibilidade de fácil locomoção, que permite com que o meio de transporte com os produtos disponíveis possa viajar para outras cidades, contribuindo assim para o aumento da venda e da renda dos empreendedores.

Os casos de maior sucesso de empreendimentos brasileiros no Japão são restaurantes que, ao ofertarem cardápios com ampla variedade de comidas brasileiras,

atraem não somente brasileiros que vivem no país, mas também muitos nativos e estrangeiros de outras nacionalidades. Um desses casos é o restaurante “Água de Coco”, na cidade de Atsugi (Kanagawa), inaugurado em 1996 por um casal de nipo-brasileiros. Além de servir pratos tradicionais do Brasil, o restaurante também oferece pratos de origem brasileira menos conhecidos pelo público em geral, possuindo o estabelecimento uma clientela de várias nacionalidades (JAPÃO AQUI, 1997; KAMOGAWA, 2008).

Há também casos de sucesso em outras atividades. De acordo com Moreira (2018), a empresa *Spotted Recruit*, criada pelo brasileiro Diego Utiyama e pelo britânico Callum, no ano de 2016, obteve muito sucesso. A empresa atua auxiliando as firmas de médio porte do Japão a encontrar trabalhadores com a capacitação devida. O autor afirma que um dos diferenciais da empresa é o fato dela ser constituída de consultores que dominam muito bem o idioma inglês, o que permite que ela busque profissionais em várias partes do mundo, fazendo dela um destaque no mercado. É possível dizer que, no Japão, existem mais de 2 mil *startups*, sendo que ao menos mil delas são potenciais clientes da empresa *Spotted Recruit*. É importante salientar que, em dois anos de trabalho, a firma, que possui sede em Tóquio, contribuiu com mais de 150 *startups* na área de tecnologia para a estruturação de seus quadros de funcionários.

Um terceiro caso, descrito por Tobace (2014), é a história de Rogério Taques, brasileiro que viveu no Japão por três anos, período no qual atuou como operário em uma indústria, mas decidiu retornar ao Brasil durante a crise econômica que afetou o Japão. Em 2011, Rogério e a esposa decidiram voltar para o território japonês, dessa vez com o objetivo de conseguir um emprego em sua área de formação (engenharia de sistemas). No entanto, o não domínio do idioma japonês impôs dificuldades para conseguir uma vaga em sua área. Atuando como programador de *web* desde 2012, Rogério conseguiu ascensão profissional ao ser promovido a diretor de tecnologia de informação na mesma firma, após aprender o idioma japonês.

O que esses diferentes casos mostram é que as possibilidades abertas aos trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho japonês são muito distintas, sempre a depender das condições econômicas, das qualificações do trabalhador – para o que conta não apenas sua formação profissional, mas especialmente nesse caso o domínio da língua – e das oportunidades do mercado. Dessa forma não há, portanto, qualquer tipo

de padrão homogêneo que possa facilitar a entrada desses trabalhadores no mercado de trabalho, seja como empreendedores, seja como empregados.

Em relação ao apoio que os brasileiros empreendedores recebem no Japão, a Organização para as Pequenas e Médias Empresas oferece serviços que auxiliam os pequenos empresários, como orientações com especialistas a respeito de questões voltadas para a fase inicial do negócio que será aberto, além de proporcionar apoio para o crescimento das pequenas e médias empresas (PMEs). A organização também oferece assistência voltada para infraestrutura, que é indicada para os donos das PMEs que pretendem fazer aprimorações nas instalações da empresa, ou que busquem novos lugares para se instalar. É necessário afirmar que, embora haja os auxílios mencionados anteriormente, alguns dos fatores que dificultam a abertura de novos empreendimentos no Japão são a dificuldade que se tem de conseguir empréstimos nos bancos, a grande concorrência que envolve o mercado japonês, além do medo de que a tentativa de abertura de um novo estabelecimento seja um insucesso (SEBRAE, 2012).

Portanto, a abertura de um empreendimento no Japão por *dekasseguis* não é tão simples, e em muitos casos é preciso o desembolso do que foi poupado enquanto os possíveis empreendedores trabalhavam como operários em indústrias japonesas, além de estratégias para lidar com a concorrência. Porém, mesmo com as adversidades de se montar o próprio negócio em território japonês, muitos brasileiros têm preferido se arriscar em busca do seu próprio negócio do que ter um emprego temporário como operário no Japão, visando apenas juntar dinheiro e posteriormente retornar ao Brasil.

7. Conclusão

Como dito anteriormente, o presente artigo foi elaborado com a finalidade de analisar algumas das dificuldades enfrentadas por brasileiros no mercado de trabalho japonês, retificando que a problemática está relacionada à inserção de brasileiros no mercado de trabalho informal japonês. Buscando enfatizar a importância de um conhecimento mais aprofundado das leis japonesas por parte dos trabalhadores estrangeiros, a análise realizada buscou fundamentar os motivos pelos quais ocorrem as dificuldades relativas às questões ligadas ao trabalho no Japão.

É possível entender a partir das análises realizadas no trabalho que, historicamente, muitos brasileiros que chegaram no Japão nas décadas de 1980 e 1990 em busca de trabalho não detinham muito conhecimento tanto do idioma japonês, quanto das leis trabalhistas japonesas, fatos que se devem em grande parte pois uma parcela considerável desses imigrantes pretendiam somente permanecer um período de tempo em território nipônico, para poupar dinheiro e retornar ao Brasil em seguida. Entretanto, o fato dos *dekasseguis* brasileiros não procurarem saber sobre seus direitos como trabalhadores, fez com que muitos acabassem por se inserir no mercado de trabalho informal japonês, de forma que o problema em questão se tornou recorrente e atinge brasileiros no país até os dias de hoje.

A inserção de brasileiros no mercado de trabalho informal japonês muitas das vezes faz com que os contratos destes trabalhadores tenham irregularidades, expondo o trabalhador a ambientes com pouca segurança, além da falta de garantia de diversos direitos dos funcionários em relação a seguridade social, dentre outros problemas existentes causados pela exposição ao trabalho informal. Sendo assim, conclui-se que as adversidades encontradas por brasileiros podem ser atribuídas, em certa medida, devido à uma deficiência das empresas e autoridades nipônicas em fazer com que os trabalhadores tenham ciência de seus direitos e deveres de forma geral no âmbito trabalhista, além da aplicação correta das leis que afetam estes trabalhadores.

Apesar de o problema da ilegalidade em questões relacionadas ao trabalho no Japão ainda ocorrer em algumas firmas, os impasses têm sido amenizados com a consolidação de órgãos próprios para informar os estrangeiros sobre o mercado de trabalho no Japão, como é o caso do CIATE (Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior). O centro de informações vem trabalhando a favor do combate às práticas ilegais no âmbito de trabalho, tentando ao máximo alertar e prestar suporte aos *dekasseguis* brasileiros.

À medida que alguns brasileiros no Japão poupavam dinheiro e, ao mesmo tempo, criavam laços com o território japonês, acabavam vendo ainda a oportunidade de empreender no país, se arriscando e abrindo novos negócios no território nipônico. Muitos destes negócios montados por brasileiros no Japão deram certo, o que encorajou muitos outros *dekasseguis* a abandonarem seus empregos em fábricas e abrirem o seu próprio estabelecimento.

Dito isto, é de suma importância que haja uma maior atenção por parte dos órgãos governamentais japoneses a respeito das irregularidades a que tanto brasileiros quanto outros imigrantes estão sujeitos no Japão. Além do mais, é essencial que *dekasseguis* brasileiros busquem se informar sobre seus direitos como trabalhadores, nos diversos centros de apoio existentes, a fim de fazer com que a prática de irregularidades dentro do mercado de trabalho japonês seja reduzida e, em última instância, eliminada.

Referências Bibliográficas

Reportagens:

ESTADÃO. **Retrospectiva 2011: Terremoto e tsunami matam mais de 20 mil no Japão**, 2011. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,retrospectiva-2011-terremoto-e-tsunami-matam-mais-de-20-mil-no-japao,813579>> Acesso: 12 de novembro de 2018

JAPÃO AQUI. Pequenos & promissores. São Paulo, SP, Ano 1, n. 4, ago. 1997, p. 49-52. Acesso: 03 de outubro de 2018.

NIPPO BRASIL. **Maioria dos brasileiros está com contrato de trabalho irregular**. 2010. Disponível em: <<http://www.nippobrasil.com.br/dekassegui/550.shtml>> Acesso: 12 de setembro de 2018.

PEQUENAS EMPRESAS E GRANDES NEGÓCIOS. **Brasileiro que mora no Japão fatura R\$ 5 milhões ajudando startups a contratar talentos**. 2018. Disponível em: <<https://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2018/08/brasileiro-que-vive-no-japao-fatura-r-5-milhoes-ajudando-startups-contratar-talentos.html>> Acesso: 15 de outubro de 2018.

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. **Os dekassegui e a crise econômica japonesa**, 2013. Disponível em: <<https://www.portaldoagronegocio.com.br/artigo/os-dekassegui-e-a-crise-economica-japonesa>> Acesso: 10 de novembro de 2018.

SUGIMOTO, L. **“Japonês” no Brasil e estrangeiro no Japão, o dekassegui cria um jogo de identidades para enfrentar situações constrangedoras**, Jornal da Unicamp, 2002.

<http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/junho2002/unihoje_ju178pag11.html> Acesso: 27 de maio de 2018.

TECNOLEGIS. **Mercado de trabalho informal.** Disponível em: <<https://www.tecnolegis.com/estudo-dirigido/auditor-fiscal-do-trabalho-2009/economia-do-trabalho-mercado-de-trabalho-formal-e-informal.html>> Acesso: 08 de maio de 2018.

TOBACE. E. **Falta de mão de obra no Japão abre espaço para brasileiros.** BBC News. 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/07/140722_trabalho_japao_ms> Acesso: 30 de setembro de 2018

Textos:

BELTRÃO, K.I; RONCATO, M.S. **Permanentemente temporários: *decasségus* brasileiros no Japão,** R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 23, n. 1, p. 61-85, jan./jun. 2006. Acesso: 20 de junho de 2018.

CENB, Centro de Estudos Nipo-Brasileiros. Disponível em: <http://www.cenb.org.br/articles/display_pt/207> Acesso: 08 de maio de 2018.

CONSULADO GERAL DO BRASIL E TÓQUIO. Disponível em: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br/pt-br/estatisticas_e_bibliografia.xml> Acesso: 13 de novembro de 2018.

GUIMARÃES, A. Q ; OLIVEIRA, A. M ; NETO, P. O ; CAMARGOS, R. T. D . **Instituições e desenvolvimento no Japão: modelo de capitalismo, trajetória pós 1990, desafios atuais.** REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA (UFPR. IMPRESSO) , v. 24, p. 3-28, 2016. Acesso: 20 de junho de 2018.

FUTEMA, F. ***Twenty-five years after historic Brazilian immigration to japan, a new wave is under way.*** Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jun. 2015 Acesso: 12 de setembro de 2018.

HIGUCHI, N. ***Brazilian Migration to Japan – Trends Modalities and Impact. Working Paper for Expert Group Meeting on International Migration and Development in Latin***

Cadernos OBMigra V.2 N.1 2016 ISSN: 2359-5337 America and the Caribbean. Mexico City: Population Division, Department of Economic and Social Affairs, United Nations Secretariat, 2005. Acesso: 20 de junho de 2018.

HIGUCHI, N. *Keizai kiki to Zainichi Burajirujin, Nani ga tairyō shitsugyō, kikoku wo motarashita noka.* (経済危機と在日ブラジル人、何が大量失業、帰国をもたらしたのか) *Oohara Shakai Mondai Kenkyū sho Zasshi, no. 622, 2010.* Acesso: 20 de junho de 2018.

HIGUCHI, H; TANNO, K. T. *What's Driving Brazil-Japan Migration? The Making and Remaking of the Brazilian Niche in Japan. International Journal of Japanese Sociology, 2003.* Acesso: 08 de junho de 2018.

JAPAN STATISTICAL YEARBOOK 2015. Statistics Bureau, Ministry of Internal Affairs and Communications, Japan, 2015. Acesso: 09 de agosto de 2018.

KAMOGAWA, K. **Notícias de Brasileiros no Japão: os *dekasseguis* na mídia impressa.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina. 2008. Acesso: 05 de outubro de 2018.

KATO, H. T. ; MIYAZAKI, S. M ; SUGO, A. I. . *Dekassegui: emigração do Brasil ao Japão.* In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SCARLATO, Francisco Capuano; ARROYO, Monica. (Org.). **O novo mapa do mundo : Problemas Geográficos de um Mundo Novo.** 1ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994, v. 1, p. 87-95 Acesso: 23 de junho de 2018.

KATO, H. T. ; MIYAZAKI, S ; SUGO, A. I. . **Mão de obra do Brasil para o Japão: aspectos econômicos e impactos nas empresas do fenômeno *dekassegui*.** RAE-Revista de Administração de Empresas , v. 4, p. 20-31, 1992. Acesso: 12 de junho de 2018.

KAWAMURA, L. K. **Para onde vão os brasileiros? Imigrantes brasileiros no Japão.** Campinas: Editora da Unicamp, 1999 Acesso: 12 de junho de 2018.

KODAMA, K. **O sol nascente do Brasil: um balanço da imigração japonesa.** In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento.* Rio de Janeiro, 2000. Acesso: 25 de maio de 2018.

KOGA, S. T; AMARAL, S, T. IJIME. **O Assédio Moral no Ambiente de Trabalho do Dekassegui.** ETIC - Encontro de Iniciação Científica. América do Norte, v. 3, n.3. 2009. Acesso: 12 de setembro de 2018.

KONDO, A. *The Development of Immigration Policy in Japan,* Kyushu Sangyo University. 2003. Acesso: 13 de junho de 2018.

Ministério do trabalho, saúde e bem-estar do Japão. **Para os Estrangeiros que Desejam Trabalhar no Japão.** Disponível em:

<<https://www.mhlw.go.jp/file/06-Seisakujouhou-11650000>

[Shokugyouanteikyokuhakenyukiroudoutaisakubu/0000055577.pdf](https://www.mhlw.go.jp/file/06-Seisakujouhou-11650000-Shokugyouanteikyokuhakenyukiroudoutaisakubu/0000055577.pdf)> Acesso: 05 de outubro de 2018.

Ministry of Health, Labour and Welfare. Disponível em:

<<http://www.mhlw.go.jp/english/>> Acesso: 25 de junho de 2018.

MOJ, Ministry of Justice. Disponível: <<http://www.moj.go.jp/index.html>> Acesso: 28 de junho de 2018.

MOTTA, G. S.; SOARES, A. L. R. **Identidades de kassegui/decasségui: um olhar antropológico.** Revista Eletrônica Métis. História e Cultura.UCS, v. 11, p. 281-299, 2012. Acesso: 27 de junho de 2018.

NAKAMURA, D. N. A. **O fenômeno decasségui no Japão e no Brasil: questões de adaptação sociocultural e identidade: um estudo de caso.** Monografia (Licenciatura em Língua e Literatura Japonesa). Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Acesso: 07 de junho de 2018.

NIHEI, H. **O mercado de trabalho japonês: o desenvolvimento das relações trabalhistas e suas peculiaridades em relação a outros países.** Monografia. Universidade Estadual de Campinas. 2003. Acesso: 20 de junho de 2018.

OHASHI, G. K. **O trabalhador japonês no Brasil: desde o início da imigração até o *Dekassegui*.** São Paulo, SP, 1991. (Monografia II Faculdade de Economia e Administração, da USP). Acesso: 15 de outubro de 2018.

OSAWA, C. C. **Trabalho porco, perigoso e pesado dos *dekasseguis* e incidência de doenças psíquicas.** Physis. Revista de Saúde Coletiva, v. 16, p. 129-137, 2006. Acesso: 14 de outubro de 2018.

PORTAL MIE. **Comunidade brasileira no Japão é a quinta entre os estrangeiros.** 2017. Disponível em: <<http://www.portalmie.com/atualidade/2017/10/comunidade-brasileira-no-japao-e-quinta-entre-os-estrangeiros/>> Acesso: 18 de maio de 2018.

Relatório do Encontro de Colaboradores Regionais do CIATE. **Simpósio Internacional: “A ida de trabalhadores brasileiros para o Japão – Novas perspectivas?”**, 2016. Acesso: 11 de novembro de 2018.

Relatório do Encontro de Colaboradores Regionais do CIATE. **Simpósio Internacional: “Brasil e Japão: Convivência Multicultural Emergente Através de 120 Anos de Relações Diplomáticas e 30 Anos de Fenômeno *Decasségui*,”** 2015. Acesso: 11 de novembro de 2018.

RONCATO, M.S. ***Dekassegui*, cyber-refugiado e working poor: o trabalho imigrante e o lugar do outro na sociedade de classes.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, 2013. Acesso: 17 de maio de 2018.

ROSSINI, R. E. **A Nova Diáspora: migrantes *nikkeis* do Brasil para o Japão.** In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004, Coimbra. A questão social no novo milênio. Coimbra, 2004. Acesso: 15 de junho de 2018.

ROSSINI, R. E. **Os *dekasseguis* do Brasil foram para o Japão e lá estão criando raízes.** Geousp , São Paulo, v. 14, p. 65-76, 2003. Acesso: 12 de outubro de 2018.

SASAKI, E. M . **A imigração para o Japão.** Estudos Avançados (USP. Impresso), v. 57, p. 99-117, 2006. Acesso: 12 de outubro de 2018.

SASAKI, E. M. ***Dekasseguis: migrantes brasileiros no Japão.*** ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11, Caxambu, 1998. Anais... Belo Horizonte: ABEP, 2000. Acesso: 14 de novembro de 2018.

SASAKI, E. M. ***Dekasseguis: Trabalhadores migrantes nipo-brasileiros no Japão.*** Textos NEPO (UNICAMP), v. 39, p. 1-103, 2000. Acesso: 12 de abril de junho de 2018.

SCOTT, RP. **Envelhecimento e juventude no Japão e no Brasil: idosos, jovens e a problematização da saúde reprodutiva.** In: MINAYO, MCS., and COIMBRA JUNIOR, CEA., orgs. Antropologia, saúde e envelhecimento [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. Antropologia & Saúde collection, pp. 103-127. ISBN: 978-85-7541-304-3. Acesso: 15 de outubro de 2018.

SEBRAE. Pequenas e médias empresas no Japão Acesso: 08 de junho de 2018.

SHISHITO, K. T. **A expectativa temporal e a permanência de brasileiros no Japão.** 2012. 141 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em. Acesso: 1 de maio de 2018.

SHISHITO, K. T. ; RONCATO, M. S. . **Reflexões sobre as políticas migratórias e o mundo do trabalho no Japão.** In: XXIX Congresso Latino-americano de Sociologia, 2013, Santiago. Reflexões sobre as políticas migratórias e o mundo do trabalho no Japão, 2013. v. 1. p. 1-11. Acesso: 20 de junho de 2018.

SILVA, W. L R. **Aspectos jurídicos das relações de trabalho dos brasileiros no Japão.** Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas/SP, n.23, p. 260-271, 2003. Acesso 13 de junho de 2018.

TASHIMA, J. ; TORRES, C. V. **A emigração brasileira para o Japão: passado, presente e futuro.** CADERNOS OBMIGRA - REVISTA MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS , v. 2, p. 58-91, 2016. Acesso: 12 de novembro de 2018.

TOBACE, E. **Crise econômica, terremoto, tsunami e crise nuclear apressam volta de *decasseguis* ao Brasil.** BBC Brasil, Tóquio, 12 jul. 2011. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/01/110712_volta_decasseguis_brasil_et.shtml> Acesso: 20 de junho de 2018.

TSUJIGUCHI, L. T. de A. ; CASTRO, T. R. de ; GROFF, A. M. **As Relações de Trabalho dos *Dekasseguis* Brasileiros no Japão.** In: V EEPA - Encontro de Engenharia de Produção Agroindustrial, 2011, Campo Mourão-PR. Acesso: 08 de outubro de 2018.